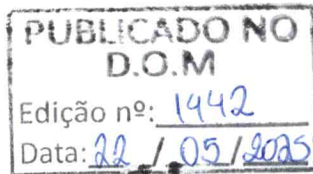




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.580, DE 22 DE MAIO DE 2025



“SUBSTITUI E ACRESCENTA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER PERMANENTE, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 785, DE 18 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 95 e 95A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a designação da Comissão de Contratação, por meio da Portaria nº 785, de 18 de março de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), regulamentada, em âmbito Municipal, pelo Decreto nº 7.139, de 2 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de adequação na composição da Comissão de Contratação, com a substituição e acréscimo de membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído e acrescido membros à Comissão de Contratação, desde já designados, alterando-se a redação do inciso I do art. 1º da Portaria nº 785, de 18 de março de 2024, acrescentando-se ao mesmo o inciso VI, que passa a vigorar da seguinte forma:

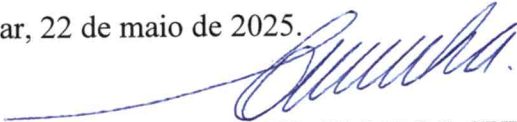
“Art. 1º

I - Daniele Fátima de Oliveira Barreta – RE nº 10.159
(.....)

V - Mauricio Henrique da Silva – RE nº 18.568”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de maio de 2025.


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo